



# Expansão do Direito Penal, *The New Punitiveness* e Direitos Humanos e Fundamentais: um estudo a partir da Criminologia do Reconhecimento.



GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM  
CRIMINOLOGIA (GEPCCrim)

<http://www.espacocriminologico.blogspot.com/>

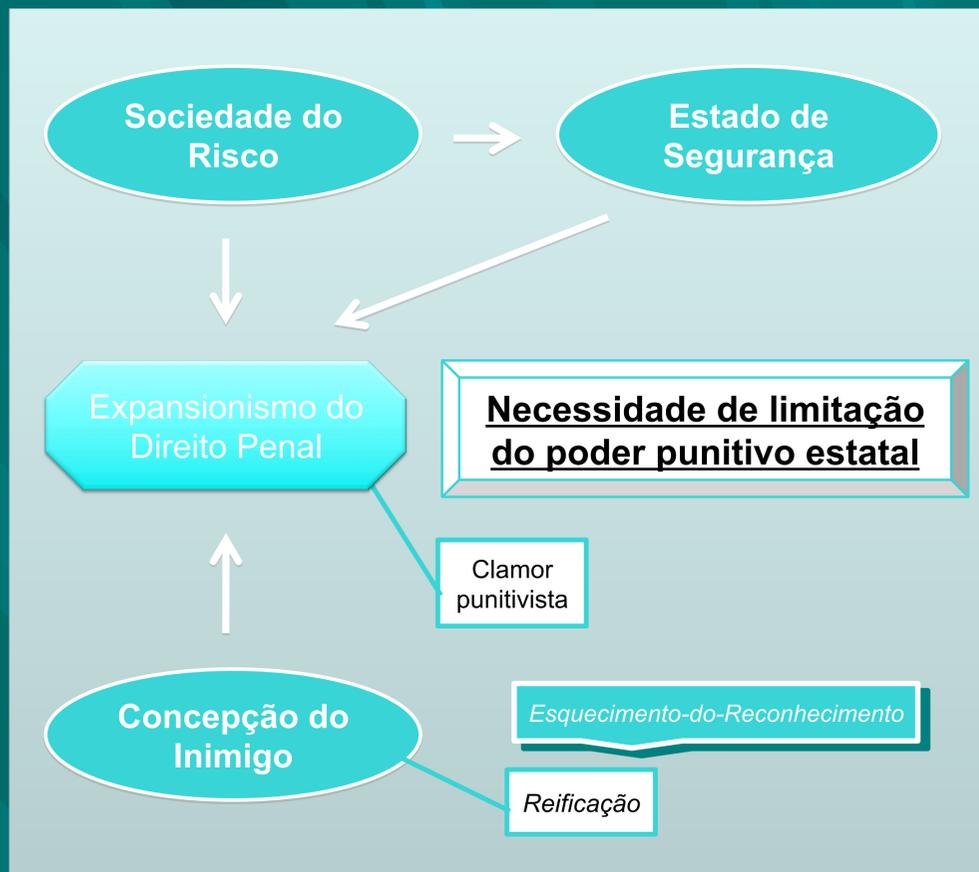
Vinicius Gomes de Vasconcellos (bolsista IC/CNPq)

Giovani Agostini Saavedra (orientador)

## Introdução e Justificativa

A presente pesquisa surgiu a partir de dois estudos prévios, realizados por integrantes do Grupo de Estudos e Pesquisa em Criminologia da PUCRS. O primeiro intitulava-se “*Violência e Justiça: revisitando os fundamentos da Criminologia a partir da Teoria do Reconhecimento*” e abordou os conceitos fundamentais da Criminologia do Reconhecimento, baseando-se em uma revisão das diversas correntes criminológicas, analisadas pelo enfoque da Teoria do Reconhecimento de Axel Honneth. O segundo, “*Ofensividade em Direito Penal: revisitando o conceito de bem jurídico a partir da Teoria do Reconhecimento*”, delimitou uma análise do conceito de bem jurídico, buscando elucidar suas aporias, reforçar a sua relevância e traçar, desse modo, uma limitação ao poder de punir estatal.

Diante dos resultados de tais projetos, foi possível perceber a essencialidade de um estudo mais aprofundado acerca do fenômeno da Expansão do Direito Penal, pautado por uma abordagem voltada para os Direitos Humanos e Fundamentais. É cristalino que o direito e, em especial, o direito penal têm sido influenciados por circunstâncias do novo panorama das relações sociais na sociedade contemporânea.



## Metodologia e Objetivos

O presente trabalho é um estudo qualitativo, de revisão bibliográfica, cujo objetivo é desenvolver um arcabouço teórico capaz de apreender a complexidade da teia de relações que envolvem a tensão entre Sistema Penal e Direitos Humanos e Fundamentais. A partir da análise de fenômenos como a Expansão do Direito Penal e do *New Punitiveness*, pretende-se examinar a complexidade dos mecanismos de punição das sociedades contemporâneas, buscando-se evitar conclusões reducionistas. Para tanto, torna-se essencial comparar as diversas teorias criminológicas, avaliando sua compatibilidade e capacidade de explicação dos problemas de política criminal contemporânea e da função do sistema penal em Estados Democráticos de Direito.

## Resultados e Conclusão

O fenômeno da Expansão do Direito Penal apresenta-se fundado em uma complexa gama de fatores. Elucidativamente, podemos sustentar que, transtornado pelas consequências da configuração de uma sociedade do risco e pelo fortalecimento da concepção do inimigo, o Estado Democrático de Direito assume a forma de “Estado de Segurança ou Estado de Prevenção”, que é aquele onde a produção normativa e os mecanismos de decisão tendem a reorganizar-se permanentemente como reposta a uma situação de emergência estrutural. Configura-se, então, uma expansão sem limites de um Direito Penal preventivo de riscos demasiadamente incertos, que apresenta uma efetividade fictícia, simbólica, baseada em um clamor punitivista de uma sociedade amedrontada pela insegurança, que busca uma guerra contra certos “inimigos” por meio do desmedido poder estatal.

A base teórica da Criminologia do Reconhecimento possibilita, então, uma elucidação de que uma reificação institucionalizada é uma ameaça ao desenvolvimento individual e às relações interpessoais. Diante do exposto, é essencial uma negação ao Direito Penal do Inimigo e um profundo questionamento das políticas de segregação e de segurança que o institucionalizam.



## Bibliografia

- BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
- FELDENS, Luciano. *Direitos Fundamentais e Direito Penal*. Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2008.
- GARLAND, David. *Punishment and Modern Society: a study in social theory*. Oxford: Oxford University Press, 1990.
- GARLAND, David. *A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
- HONNETH, Axel. *Luta por Reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo, Editora 34, 2003.
- HONNETH, Axel. *Reificación: un estudio en la teoría del reconocimiento*. Buenos Aires, Editora Katz, 2007.
- SAAVEDRA, Giovani Agostini. *Jurisdição e Democracia*. Uma análise a partir das teorias de Luhmann, Dworkin, Alexy e Habermas. Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed., 2006.
- SARLET, Ingo Wolfgang. *Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.
- SILVA SÁNCHEZ, Jesús-María. *La Expansión del Derecho Penal*. Aspectos de La Política Criminal en las Sociedades Postindustriales. Madrid: Cuadernos Civitas, 2001.